



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 200/2020, de 31 de agosto de 2020

Processo: 23232.000580/2020-21

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao servidor Dênis Ester Lamas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de Imposto de Renda ao servidor abaixo especificado, conforme declaração constante no pacote de requerimento n.º 321467 do SIGEPE, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Dênis Ester Lamas

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 1230365

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Comunicação e Eventos

Dependente: Eduarda Gambogi Pereira

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 29/12/1990 CPF: 112.149.336-02

Certidão de Nascimento: 0455180155 2020 2 00029 107 0005979 91

Cartório: Elói Mendes Cartório de Registro Civil, Elói Mendes - MG

Início da Concessão: 28/08/2020

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Portaria R nº 200/2020, 31/08/2020

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral